



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 495/2007

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARLI ADRIANA SUFFI DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

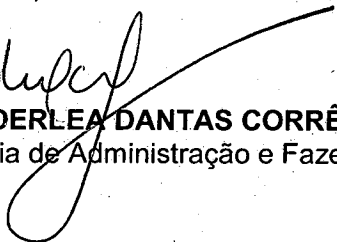
RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a contar de 11 de maio de 2007, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARLI ADRIANA SUFFI DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.827.468-2-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 1998/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 560 de 08 de julho de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2.007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

